



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 596/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
596	Aquisição de Material	3	05/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	783/2022		
Local				
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
Órgão				
08	SECRETARIA DE SAUDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE			2 Dias	

Descrição:

Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Justificativa:

Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do medicamento de VIGABATRINA 500 MG para o paciente LUCAS HENRIQUE COSTA, visto que, o paciente é diagnosticado com o CID G400 (Epilepsia e síndromes epiléticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de início focal) e possui prescrição de uso realizado pela Neurologista Pediátrica do Pequeno Príncipe - Dra Monica Jaques Spinosa. Ressaltamos que, este medicamento esta previsto na RENAME estando no Componente Especializado para este CID, porém, o fornecimento do mesmo esta suspenso pelo Estado por tempo indeterminado conforme e-mail recebido (em anexo), neste e-mail houve uma orientação para substituição da medicação, porém, devido à dificuldade de reagendar nova consulta no Pequeno Príncipe e por ainda encontrarmos no mercado este medicamento e para que não haja prejuízo ao tratamento e estado de saúde do paciente faz-se necessário este processo para aquisição e fornecimento até que seja regularizada a entrega pelo ente Estadual.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020238	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
				TOTAL	8.832,00
				TOTAL GERAL	8.832,00

Favor preencher com

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: M & M FARMA LTDA		
ENDEREÇO: R DOM PEDRO 7	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SJO ANTE SUDOESTE	CEP: 85710-000	ESTADO: PR
TELEF: 35631612	E-MAIL: mmfarma@hotmail.com	CONTATO:
CNPJ: 21.314.673/0001-96	INSCR. ESTADUAL: 90678733-40	DATA COTAÇÃO: 27/07/22
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: SICREDI	Agência nº. 0738	C/C nº. 77581-9
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 1 - LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		VIGABATRINA 500MG C/ 60 COMPRIMIDOS	24	Unid.	370,00	8.880,00
2						
TOTAL R\$						8.880,00

Mylene Leticia Glonze



M & M FARMA LTDA
21 314 673/0001-96

Atenciosamente,

Mylene L. Glonze
CPF/PR 18074
Responsável Responsável

Favor preencher com:

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal natesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelototal.

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: FARMÁCIA FARMACENTRO EIRELI - ME			
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1595		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		CEP: 85.710-000	ESTADO: PR
TELEF: 46.3563.3392	E-MAIL: farmacentro.sas@hotmail.com	CONTATO: 46.3563.3392	
CNPJ: 08.866.706/0001-42	INSCR. ESTADUAL: 9040614769	DATA COTAÇÃO: 26/07/2022	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: SICREDI	Agência nº. 0738	C/C nº. 302902	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		VIGABATRINA 500MG C/ 60 COMPRIMIDOS	24	Unid.	381,00	9.144,00
					TOTAL R\$	9.144,00

Atenciosamente,

Flávia Linaise Jacobo

08.866.706/0001-42
 FARMÁCIA FARMACENTRO EIRELI - ME
 Av. Brasil, 841 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Favor preencher com:

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

Nota:

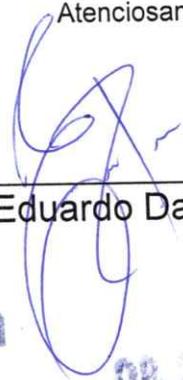
- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: Eduardo Dalla Maria - ME			
ENDEREÇO: Av Brasil 1021		BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste		CEP: 85.710-000	ESTADO: Paraná
TELEF: (46) 3563-2543	E-MAIL: links_mdb@hotmail.com		CONTATO: Eduardo
CNPJ: 08.204.351/0001-26	INSCR. ESTADUAL: 9037931559	DATA COTAÇÃO: 26/07/2022	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: Banco do Brasil	Agência nº. 0805-2	C/C nº. 17.935-3	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

LOTE 1 - LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1		VIGABATRINA 500MG C/ 60 COMPRIMIDOS	24	Unid.	368,00	8.832,00
2						
					TOTAL R\$	8.832,00

Atenciosamente,



 Eduardo Dalla Maria

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av Brasil, 1021 - Centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av Brasil, 1021 - Centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do medicamento de VIGABATRINA 500 MG para o paciente LUCAS HENRIQUE COSTA, visto que, o paciente é diagnosticado com o CID G400 (Epilepsia e síndromes epiléticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de início focal) e possui prescrição de uso realizado pela Neurologista Pediátrica do Pequeno Príncipe – Dra Monica Jaques Spinosa. Ressaltamos que, este medicamento esta previsto na RENAME estando no Componente Especializado para este CID, porém, o fornecimento do mesmo esta suspenso pelo Estado por tempo indeterminado conforme e-mail recebido (em anexo), neste e-mail houve uma orientação para substituição da medicação, porém, devido à dificuldade de reagendar nova consulta no Pequeno Príncipe e por ainda encontrarmos no mercado este medicamento e para que não haja prejuízo ao tratamento e estado de saúde do paciente faz-se necessário este processo para aquisição e fornecimento até que seja regularizada a entrega pelo ente Estadual.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contato para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99117-6208

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que somente um item será avaliado no julgamento.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizado, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, **quando aplicável**.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

- **Autorização Especial - AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.
- **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado **ou** cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, **dos itens ganhos**.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os insumos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: MATEUS MILANI KUHN**CPF: 007.755.979-70****E-mail: farmacia.saude@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: DARIÉLI BREMBATTI**E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br****Telefone: 46 3563-8002****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	UNID	24	R\$ 368,00	R\$ 8.832,00
2						
3						
TOTAL						R\$ 8.832,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

MATEUS MILANI KUHN**CPF: 007.755.979-70**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 28 de Julho de 2022.

CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

DARIÉLI BREMBATTI
Responsável pelo Termo de Referência

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

Item	Relação de Itens	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Quantidade	Valor	Valor
		FARMÁCIA FARMACENTRO	M E M FARMA LTDA	EDUARDO DALLA MARIA		Estimado	Total
1	VIGABATRINA 500MG C/ 60 COMP	R\$ 381,00	R\$ 370,00	R\$ 368,00	24 unid	R\$ 368,00	R\$ 8.832,00
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

Responsável pela planilha:

DARIÉLI BREMBATTI

Data: 28/07/2022

Valor Total: R\$ 8.832,00



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEM ROVEDA DALLA MARIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.503.319-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 727
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA		NÚMERO 1021	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASIL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
Atividades secundárias 5241-8/04	COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANS. NIRE (atense)	DE SEU OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/garante) <i>Eduardo Dalla Maria</i>					
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduardo Dalla Maria</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 4.836.653

02/08/2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2006
SOB NÚMERO: 41106025388
Protocolo: 06/264708-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

EDUARDO DALLA MARIA

0837841

13/07/2022 11:13

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2006
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2543
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027264164-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**
Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**
CNPJ: **08.204.351/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:01 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **E53E.5F99.FEBF.5E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/07/2022 11:15

Certidão

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
NEGATIVA Nº 2885 / 2022			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Julho de 2022</p>			
REQUERENTE:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETXT4XJXQBQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: Eduardo Dalla Maria - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18155	08.204.351/0001-26	9037931559	18155
ENDEREÇO			
Avenida Brasil, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.204.351/0001-26
Certidão n°: 22131567/2022
Expedição: 13/07/2022, às 11:15:09
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.204.351/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

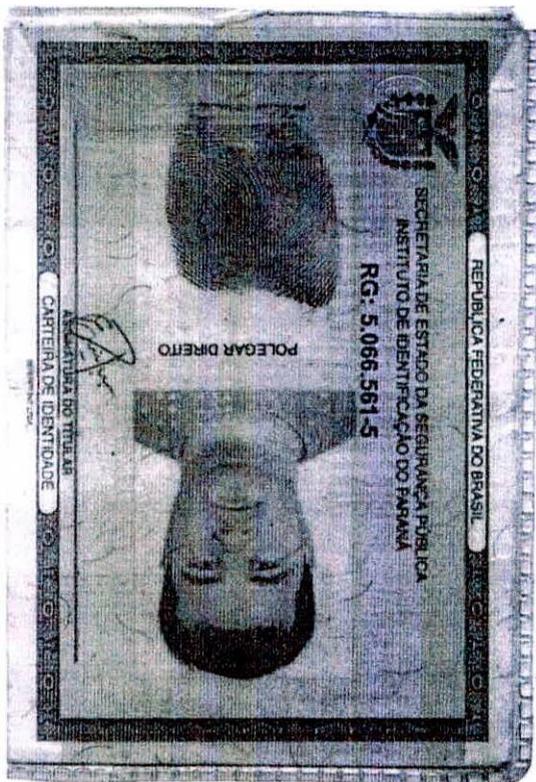
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO DALLA MARIA -ME Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2212141434
NIRE (Sede) 41106025388	CNPJ xx.xxx.xxx/xxx-xx	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/08/2006	Início de Atividade 14/08/2006
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1021, SALA 01, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/08/2006	Número 20062647091	Ato/eventos 302 / 302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDO DALLA MARIA		CPF: 030.503.319-09	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 50665615		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 08:27:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PK1FOJ5J.



PRC2212141434



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.204.351/0001-26

Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME

Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401572372780326

Informação obtida em 08/08/2022 13:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA., ao custo máximo de **R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2410	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Eduardo Dalla Maria - ME**, inscrita sob CNPJ **08.204.351/0001-26** para **Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA**, ao custo máximo de **R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa Eduardo Dalla Maria - ME, inscrita sob CNPJ 08.204.351/0001-26 cotou o valor de R\$8.832,00, a empresa M & M FARMA LTDA, inscrita sob CNPJ 21.314.673/0001-96 cotou o valor de R\$8.880,00 e a empresa FARMÁCIA FARMACENTRO EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ 08.866.706/0001-42 cotou o valor de R\$9.144,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Eduardo Dalla Maria - ME** para **Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA**, ao custo máximo de **R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2022 PROCESSO Nº 784/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria – ME.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Eduardo Dalla Maria - ME	08.204.351/0001-26	Eduardo Dalla Maria	ADMINISTRADOR	030.503.319-09	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a realização deste processo para DISPENSA de contratação do medicamento de VIGABATRINA 500 MG para o paciente LUCAS HENRIQUE COSTA, visto que, o paciente é diagnosticado com o CID G400 (Epilepsia e síndromes epilêpticas idiopáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises de início focal) e possui prescrição de uso realizado pela Neurologista Pediátrica do Pequeno Príncipe – Dra Monica Jaques Spinosa. Ressaltamos que, este medicamento esta previsto na RENAME estando no Componente Especializado para este CID, porém, o fornecimento do mesmo esta suspenso pelo Estado por tempo indeterminado conforme e-mail recebido (em anexo), neste e-mail houve uma orientação para substituição da medicação, porém, devido à dificuldade de reagendar nova consulta no Pequeno Príncipe e por ainda encontrarmos no mercado este medicamento e para que não haja prejuízo ao tratamento e estado de saúde do paciente faz-se necessário este processo para aquisição e fornecimento até que seja regularizada a entrega pelo ente Estadual.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2410	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: Eduardo Dalla Maria - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/08/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

CONTRATADO: Eduardo Dalla Maria - ME

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

VALOR TOTAL R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

DATA: 05/08/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022**

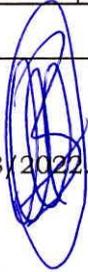
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:37D5BBCA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.	STUDIO 58		SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL								2.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2569FC97

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3B5C9EDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 360 DE 2022

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	360	DATA	4	8	2022
FAVORECIDO	PAULO SERGIO DIAS				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	4-ago-22	5:00	horas		
RETORNO	15-ago-22	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	52,17				

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m ² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			STUDIO 58	1,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom;
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADA: JULIA GABRIELA HEIMANN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 244/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Eduardo Dalla Maria - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Eduardo Dalla Maria - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 076/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20238	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS		CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 076/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.832,00(Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 076/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2410	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 076/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Eduardo Dalla Maria - ME
CNPJ N°: 08.204.351/0001-26
Eduardo Dalla Maria
CPF N°: 030.503.319-09

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF N°: 044.378.279-21

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022

Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
 CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
 Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA
 CPF nº 051.011.739-24
 OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:FB7109B7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 074/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022
 Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA
 CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
 Representante: BADWAN ABDEL JADER
 CPF nº 613.673.110-04
 OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)
 VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:96E4B940

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 075/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022
 Processo dispensa nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
 Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ
 CPF nº 246.167.348-95
 OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9COF1609

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022
 Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: Eduardo Dalla Maria
 CPF nº 030.503.319-09
 OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
 VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:00E06473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
 CONTRATO Nº 015/2021
 OBJETO: Aquisição de centos de salgados e centos de doces, refrigerante e sucos naturais diversos para atender a Câmara Municipal.
 Contratada: **Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA**
 VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 6.947,46 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2021.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA

Publicado por:
 Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:EA28422F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: REFERENTE AO OBJETO DO
CREDENCIAMENTO 013/2022.

Errata:

REFERENTE AO OBJETO DO CREDENCIAMENTO 013/2022.

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Passa-se a ler:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			STUDIO 58	1,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom;
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADA: JULIA GABRIELA HEIMANN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	76
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	784
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.832,00
Data Publicação Termo ratificação	05/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir